

LEI Nº 874
=====DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA SO-
CIEDADE DE FINS FILANTRÓPICOS.

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, manda que tenha execução a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para todos os fins legais, a sociedade "CIRCOLO TRENTINO DI SANTA TERESA", com sede nesta cidade de Santa Teresa, CGC-MF nº 31475999/0001-59.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 01 de dezembro de 1987